PA - 1.14.007.000272/2017-55

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às quinze horas, na sede da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA, o Procurador da República **Dr. ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA,** reuniu-se com a Sra. **JAMILLY GUSMÃO COELHO**, representante do Centro Regional de Saúde ao Trabalhador (CEREST), a **Dra. ANA CLÁUDIA SAMPAIO BRITTO,** Procuradora do Município de Vitória da Conquista, a Sra. **JULIANA SUEDI TRICOLI DE AZEVEDO**, Coordenadora Vigilância Sanitária, Sra. **BRUNA OLIVEIRA SANTOS**, Secretaria de Saúde de Bom Jesus da Serra, Sra. **LAISE CARDOSO DOS SANTOS**, Secretaria de Saúde de Poções, os Srs. **JÂNIO OLIVEIRA ROCHA** e **INÁCIO DOS SANTOS TEIXEIRA** e a Sra. **MARIA SELMA CARMO DE MACEDO,** representantes da Associação das Vítimas e Famílias expostas ao amianto da Mina de São Félix (AVICAFE), o Dr. **JOÃO GABRIEL PIMENTEL LOPES**, Advogado da AVICAFE, Inicialmente, o procurador da República relembrou os três grupos são objeto de perícia pela Junta Médica:

. grupo 1, formado pelas pessoas recusadas pelo perito;

. grupo 2, pessoas que já foram identificadas com alguma alteração de saúde pela empresa;

. grupo 3, ex-trabalhadores e familiares, além de expostos ambientais.

Em relação ao grupo 1, continua pendente da Junta Médica a realização de novos exames e parecer conclusivo em relação a Eurides Silva Coelho, Valdemar de Jesus e Esmeraldo dos Santos Teixeira. Foi esclarecido que os exames foram realizados, estando pendentes apenas os resultados para que eles possam ser avaliados pela junta médica. Restou pendente ainda o esclarecimento do motivo para o laudo negativo de Edileuza Barreto Chaves, haja vista que o relatório indicava que o motivo determinante foi o encerramento da empresa em 1967. Na assentada anterior, a Carla Almeida Santos da Silva do Núcleo Regional de Saúde tinha pontuado que Letícia Nobre iria entrar em contato com o Ministério Público, não se tem notícia da comunicação. A AVICAFE informou que Edileuza Barreto Chaves realizou novos exames e que os passará a Carla Almeida para que repasse à junta médica.

A AVICAFE solicitou que as Secretarias Municipais enviassem os resultados dos exames à medida

que eles fossem realizados. As Secretarias dos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra e Caetanos se comprometeram a atualizar a Associação com fluxo de pacientes e exames já realizados.

Em relação ao grupo 2, o MPF ajuizou 32 pedidos de cumprimento de sentença. Em sua maioria, os beneficiários já estão recebendo os valores previstos em sentença. Apenas Antônio Inácio de Brito, Elias Manoel dos Santos e Joviano Alves apresentaram alguma inconsistência de CPF e conta e ainda não puderam receber os alimentos. Rosalvo Oliveira Andrade apresentou inconsistência de conta apenas.

Seis trabalhadores ainda precisam comprovar o desenvolvimento de alguma alteração de saúde. São eles: Adalgício Nunes de Sá, Alcides José Rocha, Manoel Lopes Marinho, Oteliano Alves, Simão Gomes, José Raimundo Pereira. Os três primeiros são de Poções e outros de Bom Jesus da Serra. Constam ainda Joel Batista de Souza e Júlia Oliveira de Souza.

Ficou pendente ainda o atendimento de Onílio Coutinho de Oliveira por pneumologista, encargo sob responsabilidade da Secretaria de Saúde de Vitória da Conquista.

A representante da CEREST esclareceu que Onildo Coutinho de Oliveira já foi atendido pelo médico.

Em relação ao grupo 3, a Divast e as Secretarias foram indagadas a respeito do cronograma apresentado à f. 333 dos autos: 13/08 a 31/05 avaliação médica do grupo 3 na Atenção Básica dos Municípios e 25/06 a 30/12/2019 raio x de tóraxa e espirometria dos grupos 2 e 3. As representantes afirmaram que o cronograma continua mantido e vem sendo respeitado. A Divast e a Junta esclareceram que precisam ampliar a carga horária do pneumologista e que o meio mais adequado será estudado a partir da apresentação total de pacientes que passarão pela junta.

Por fim, em relação ao pedido de recuperação ambiental, o Procurador destacou que a Justiça Federal concedeu o prazo de 10 dias para que a Sama e a Saint Gobain iniciem coloque placa de advertência na área, feche as galerias da mina, realize campanha, cerque a área ao redor. O prazo deve esgotar na primeira quinzena de novembro. O juiz nomeou o engenheiro Luiz Roberto Reuter como perito e ele ficará responsável pela indicação dos profissionais que o auxiliarão.

A representante da CEREST, Jamily, ressaltou que a Junta precisaria reavaliar todos os pacientes que já apresentam relatório positivo, por isso os laudos não podem ser aceitos pelos médicos.

A Divast ficou de consultar a Junta a respeito da aceitação dos relatórios médicos já elaborados pela

Sama com a participação da Unicamp, Unifesp e USP. Carla Almeida Santos da Silva do Núcleo Regional de Saúde esclareceu que o pedido será renovado na próxima reunião.

As seguintes providências foram determinadas ou serão aguardadas:

I – à Divast, atualização a respeito da situação de Eurides Silva Coelho, Valdemar de Jesus, Esmeraldo dos Santos Teixeira e Edileuza Barreto Chaves;

II – à Avicafe, entrar em contato com o Sr. Rosalvo Oliveira Andrade para acompanhar a regularização da conta apenas.

III - à Secretaria de Saúde de Poções e à Divast: acompanhar a tramitação dos exames de Adalgício Nunes de Sá, Alcides José Rocha, Manoel Lopes Marinho. A Divast se comprometeu a avaliá-los assim que finalizados todos os exames.

IV – à Secretaria de Saúde de Bom Jesus da Serra e à Divast: acompanhar a tramitação dos exames de Oteliano Alves, Simão Gomes e José Raimundo Pereira;

V – à Divast, consultar a Junta a respeito dos laudos privados

A próxima reunião será 4 de dezembro às 15h no MPT. Será expedido ofício para convite de representante da Divast. Foi determinada a juntada do e-mail com os dados dos Srs. Antonio, Elias e Joviano. Diante da informação de que Arnor Pereira Castro não recebeu o cartão de plano de saúde, o MPF peticionará no processo visando regularizar a situação. Diante da reclamação apresentada nesta reunião a respeito da Prefeitura de Caetanos, será oficiada a Secretaria Municipal de Saúde para que participe mais ativamente dos atos relativos ao procedimento.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, por mim Patrícia Azevedo Santana Silva, mat. 14112_____, e por todos assinada.

ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA
Procurador da República

ANA CLÁUDIA SAMPAIO BRITTO
Procuradora Mun. Vit. Conquista

LAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretaria de Saúde Poções

JAMILLY GUSMÃO COELHO
CEREST

BRUNA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Saúde de B. Jesus da Serra

JOÃO GABRIEL PIMENTEL LOPES
Advogado da AVICAFE

JÂNIO OLIVEIRA ROCHA
AVICAFE

INÁCIO DOS S. TEIXEIRA
AVICAFE

MARIA SELMA C. MACEDO
AVICAFE

JULIANA SUEDI TRICOLI DE AZEVEDO
Coordenadora Vigilância Sanitária